

RESOLUÇÃO N. TC-0103/2014

Homologa a Portaria n. TC-0728/2014, que institui o auxílio-educação em substituição ao auxílio-creche; a Portaria n. TC-0733/2014, que institui o auxílio-transporte; e a Portaria n. 0735/2014, que concede reajuste dos valores limite do auxílio-saúde regulado pela Resolução n. TC-0076/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61 c/c o art. 83, inc. IV, letra “c”, da Constituição Estadual, com as alterações posteriores, e pelo art. 2º da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e,

Considerando as disposições dos arts. 271, inc. XXX, e 272 do Regimento Interno - [Resolução n. TC-06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#);

Considerando o teor da [Portaria n. TC-250/2001, de 15 de maio de 2001](#), com as alterações impostas pela [Portaria n. TC-025/2005, de 24 de janeiro de 2005](#);

Considerando o previsto no art. 115, V, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985; e

Considerando o teor do art. 10 da [Resolução n. TC-0076/2013, de 29 de abril de 2013](#),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o inteiro teor das [Portarias n. TC-0728/2014](#), assinada em 11 de novembro de 2014, que institui o auxílio-educação em substituição ao auxílio-creche; [TC-0733/2014](#), assinada em 17 de novembro de 2014, que institui o auxílio-transporte e [TC-0735/2014](#), assinada em 17 de novembro de 2014, que estabelece o reajuste dos valores limite do auxílio-saúde que trata a [Resolução n. TC-0076/2013](#);

Art. 2º O Anexo I da [Resolução n. TC-0076/2013](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE VALORES LIMITE PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO-SAÚDE

Faixa etária	Valor máximo mensal per capita
Até 49 anos	R\$ 396,83
De 50-59 anos	R\$ 605,55
Igual ou superior a 60 anos	R\$ 968,44

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2014.

_____PRESIDENTE

Julio Garcia

_____RELATOR

Adircélio de Moares Ferreira Junior

Luiz Roberto Herbst

Cesar Filomeno Fontes

Wilson Rogério Wan-Dall



Herneus De Nadal

Luiz Eduardo Cherem

FUI PRESENTE _____

Aderson Flores

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 17.12.2014.